CNM: 073601.2.0031923-11

31.923

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8.º andar

Avenida Conde da Boa Vista, 250

Telefones : 222-3155 e 222-3331

RECIFE - PERNAMBUCO

REGISTRO GERAL — ANO ———

Edneide Maria Porto

Titular

MATRICULA N.º 31.923 DATA: 24.10.88 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: - RUA DO HOSPÍCIO - LOTE Nº 02-A - BOA VISTA.

Lote de terreno parte própria e parte de marinha nº 02-A, situado na Rua do Hospício, nesta cidade, que mede 45,55m de frente ;26,64m de fundos,por 69,78m do lado direito e 66,50m do lado esquerdo, perfazendo a área total de 2.463,88m2, confrontando-se pela frente, com a Rua do Hospício;pelo lado direito, com a Avenida Conde da Boa Vista ; pelo lado esquerdo, com terreno da Rua do Hospício ; e, pelos fundos, com o prédio nº 428, da Avenida Conde da Boa Vista ;.....

PROPRIETÁRIO : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.,com sede em São Paulo-SP, CGC.nº 61.411.633/0001-87 ;.....

TÍTULOS AQUISITIVOS : Registrados neste Ofício sob os nºs. R-1, da Matrícula nº 28.316 e R-1, da Matrícula nº 28.317, do livro nº 2-Registro Geral . Dou fé. Edneide Maria Porto /OFICIAL ;.....

HISTÓRICO DO IMÓVEL :

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 11.04.86, pelo 5º Tab.de Notas, desta cidade, sendo TRANSMITENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO e ADQUIRENTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, referente ao Prédio nº265 à Rua do Hospício, nesta cidade, registrada sob o nº R-1,da Matrícula nº 28.316, em 12.05.86 ;.....

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 11.04.86, pelo 5º Tab. de Notas, desta cidade, sendo TRANSMITENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO e ADQUIRENTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, referente ao Prédio nº299 à Rua do Hospício, nesta cidade, registrada sob o nº R-1, da Matrícula nº 28.317, em 12.05.86 ;.....

Demolição : Requerimento datado de 04.12.86, no qual o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, solicita a DEMOLIÇÃO do Prédio nº 265, à Rua do Hosício , nesta cidade, conforme AV-2, da Matrícula nº 28.316, em 19.03.87 ;.....

Demolição : Requerimento datado de 04.12.86, no qual o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, solicita a DEMOLIÇÃO do Prédio nº 299, à Rua do Hospício , nesta cidade, conforme AV-2, da Matrícula nº 28.317, em 19.03.87 ;.....

Retificação de Metragens e Área : Mandado Retificatório expedido em 29 de setembro de 1988,pelo MM Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca do Recife,no qual determina a este Ofício a proceder a averbação de metragens e área do terreno onde existiu o prédio nº265 da Rua do Hospício,que passam a ser as seguintes: 33,05m de frente; 14,14m de fundos; 69,78m do lado direito e 68,86m do lado esquerdo, perfazendo a área total de 1.631,63m2, conforme AV-3,da Matrícula nº28.316,em 24.10.88

Retificação de Metragens e Área : Mandado Retificatório expedido em 29 de setembro de 1988, pelo MM Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca do Recife, no qual determina a este Ofício proceder a averbação de metragens e área do terreno onde existiu o prédio nº299 da Rua do Hospício, que passam a ser as seguintes: 12,50m de frente e de fundos, por 68,86m do lado direito e 66,50m do lado esquerdo, perfazendo a área total de 832,25m2,conforme AV-3,da Matrícula nº 28.317,em 24.10.88;

Remembramento: Requerimento datado de 13.10.88,no qual o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, solicita o REMEMBRAMENTO do terreno onde existiu o prédio -

formato: 21 x 27,5

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

nº 265 ao terreno onde existiu o prédio nº 299, da Rua do Hospício, passando a constituir um único lote de terreno nº 02-A, com frente para a Rua do Hospício, conforme AV-4, da Matrícula nº 28.316, em 24.10.88;.....
Remembramento: Requerimento datado de 13.10.88, no qual o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, solicita o REMEMBRAMENTO do terreno onde existiu o prédio nº 299 ao terreno onde existiu o prédio nº 265, da Rua do Hospício, passando a constituir um único lote de terreno nº 02-A, com frente para a Rua do Hospício, conforme AV-4, da Matrícula nº 28.317, em 24.10.88;.....

AV - 1 - 31.923 - Recife, 24 de outubro de 1988
FUSÃO DE MATRÍCULAS: Procede-se a esta averbação em decorrência do REMEMBRAMENTO dos terrenos onde existiram os Prédios nºs. 265 e 299 da Rua do Hospício, matriculados respectivamente, sob os nºs. 28.316 e 28.317, para constituir o LOTE Nº 02-A, com frente para Rua do Hospício, ATRAVÉS do requerimento firmado em 13 de outubro de 1988, pelo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, CGC.nº 61.411.633/0001-87, por seu Gerente Adjunto Narcélio Pereira Martins no instrumento assinado e Planta aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, que ora se arquivam. Dou fé. Edmeide Maria Reis
OFICIAL;.....

AV - 2 - 31.923 - Recife, 1º de junho de 1990.
EDIFICAÇÃO: Requerimento datado de 31 de maio de 1990, no qual o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., CGC. nº 61.411.633/0001-87, representado por seus procuradores, Margarete Minharro Gabim Goshi, CPF. nºs.003.621.698-70 e Carlos Martins, CPF. nº 648.864.338-04, conforme procuração particular datada de 07 de junho de 1989, registrada no 3º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo-SP., em 21.07.89, solicita a averbação de EDIFICAÇÃO do Prédio nº 332 à Avenida Conde da Boa Vista, composto de três pavimentos, tendo no térreo: salão e sub-estação; no primeiro pavimento, dois cofres forte, sala de tesouraria, ante câmara, depósito, sala de telefonia, dois sanitários, copa e salão; e, no segundo pavimento, sala de processamento de dados, dois sanitários, sala de arquivo, almoxarifado, fan-coil (sala de máquinas), sala de máquinas e salão, com uma área total de construção de 2.142,61m2, conforme Alvará de Habite-se nº 3100146/89 da Prefeitura da Cidade do Recife e CND/IAPAS Nº 187371, Série "B", emitida em 12.02.1990, que ora se arquivam. VALOR: Cz$245.206,20. Dou fé. Edmeide Maria Reis
OFICIAL.....

AV - 3 - 31.923 - Recife, 21 de dezembro de 1998.
MUDANÇA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL: Requerimento datado de 28 de agosto de 1998 por COMERCIAL DE MODAS LTDA., CGC. nº 41.069.303/0001-48, no qual solicita fazer constar por averbação a mudança de situação do imóvel, objeto da Matrícula, que passou a ter seu cadastramento pela Avneida Conde da Boa Vista nº 332, Boa Vista, nesta cidade, com as seguintes confrontações: pela frente com a Avenida Conde da Boa Vista; pelo lado direito, com o prédio nº 428, da Avenida Conde da Boa Vista; pelo lado esquerdo, com a Rua do Hospício; e, pelos fundos, com o terreno com frente para a Rua do Hospício, conforme Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura da cidade do Recife, que ora se arquiva por cópia reprográfica. Dou fé. Edmeide Maria Reis
Oficial.....

R - 4 - 31.923 - Recife, 21 de dezembro de 1998.
TRANSMITENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BANESPA, com sede em São Paulo-SP., CGC. nº 61.411.633/0001-87, representada por seus procuradores substabelecidos, Amarildo Tenório Rolim, casado, CPF. nº 177.018.803-72 e Rosanie de Arruda Câmara, divorciada, CPF. nº 215.636.594-68, brasileiros, maiores, bancários, conforme procuração e substabelecimento lavrados respectivamente nº 17º Serviço de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 911, às fls.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

2º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Rua do Pombal, 82 - Santo Amaro
Telefones: 222-3155 e 222-3331
RECIFE - PERNAMBUCO

REGISTRO GERAL ANO 1998.

31.923-A

Edneide Maria Porto
Titular

MATRÍCULA Nº. 31.923 DATA: 21.12.98 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

296, em 03.02.1998 e livro nº 2.972, às fls. 62 a 64, em 05.05.1998, referi - dos na escritura;.....
ADQUIRENTE: CATÃO & CIA LTDA., com sede nesta cidade, CGC. nº 10.775.286/0001 -30, representada por seu Sócio-Gerente , Fernando Melo Catão, brasileiro, ca sado, comerciante, CPF. nº 046.276.104-59, residente e domiciliado nesta cida de;.....
TÍTULO: Venda e Compra;.....
FORMA DE TÍTULO : Escritura pública lavrada em 14 de julho de 1998, pelo 4º. Serviço de Notas, desta cidade, no livro nº 771, às fls. 130 a 132;.....
VALOR: da operação R$960.000,00 e o da avaliação o memso, REFERENTE a 50% do imóvel objeto da Matrícula, CND/INSS nº Y 000338/98, emitida em 14.01.1998 e Certidão de Tributos e Contribuições Federais nº E- 1.541.530, expedida em 03 04.1998, pela Secretaria da Receita Federal, referidas na escritura. Dou fé.
Edneide maria Porto /Oficial.....

R - 5 - 31.923 - Recife, 21 de dezembro de 1998.
TRANSMITENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BANESPA, com sede em São Paulo -SP., CGC. nº 61.411.633/0001-87, representada por seus procuradores substabe lecidos, Amarildo Tenório Rolim, casado, CPF. nº 177.018.803-72 e Rosanie de Arruda Câmara, divorciada, CPF. nº 215.636.594-68, brasileiros, maiores, ban- cários, conforme procuração e substabelecimento lavrados respectivamente no 17º Serviço de Notas de São paulo-SP., no livro nº 911, às fls. 296, em 03.02 1998 e livro nº 2.972, às fls. 62 a 64, em 05.05.1998, referidos na escritu - ra;.....
ADQUIRENTES: COMERCIAL DE MODAS LTDA, com sede nesta cidade, CGC. nº 41.069 . 303/0001-48, representada por seu Sócio-Gerente, Geraldo Marques da Silva,bra sileiro, casado, engenheiro eletricista, CPF. nº 246.637.604-06, residente e domiciliado nesta cidade; e, JOÃO FLORENTINO SILVA, brasileiro, solteiro, co- merciante, CPF. nº 055.739.804-59, residente e domiciliado nesta cidade;.....
TÍTULO: Venda e Compra;.....
FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada em 14 de julho de 1998, pelo 4º. Serviço de Notas desta cidade, no livro nº 771, às fls. 130 a 132;.....
VALOR: da operação R$960.000,00 e o da avaliação o mesmo, REFERENTE a 50% do imóvel objeto da Matrícula, CND/INSS nº Y 000338/98, emitida em 14.01.1998 e Certidão de Tributos e Contribuições Federais nº E-1.541.530, expedida em 03. 04.1998, pela Secretaria da Receita Federal, referidas na escritura.Dou fé.
Edneide maria Porto /Oficial.....

AV - 6 - 31.923 - Recife, 21 de dezembro de 1998.
PACTO COMISSÓRIO: Procede-se à averbação do Pacto Comissório na Venda e Com- pra do imóvel da Matrícula, estipulado nos termos da escritura pública lavra da em 14 de julho de 1998, pelo 4º Serviço de Notas, desta cidade, no livro nº 771, às fls. 130 a 132, em que figura como TRANSMITENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BANESPA, com sede em São Paulo-SP, CGC. nº 61.411.633/0001- 87, representada por seus procuradores substabelecidos, Amarildo Tenório Ro- lim, CPF. nº 177.018.803-72 e Rosanie de Arruda Câmara, CPF. nº 215.636.594- 68, conforme procuração e substabelecimento lavrados respectivamente no 17º. Serviço de Notas de São Paulo-SP., no livro nº 911, às fls. 296, em 03.02.98 e livro nº 2.972, às fls. 62 a 64, em 05.05.1998, referida na escritura e ADQUIRENTES: COMERCIAL DE MODAS LTDA., com sede nesta cidade, CGC. nº 41.069 303/0001-48, representada por seu Sócio-Gerente, Geraldo Marques da Silva ,

Formato: 21 x 27,5

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

CPF. nº 246.637.604-06; JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF. nº 055.739.804-59; e, CATÃO & CIA LTDA., com sede nesta cidade, CGC. nº 10.775.286/0001-30, representada por seu Sócio-Gerente, Fernando Melo Catão, CPF. nº 046.276.104-59, registrada sob os nºs R-4-31.923 e R-5-31.923, desta Matrícula, pelo valor declarado de R$1.920.000,00 a serem no ato R$192.000,00 e R$1.728.000,00 pagos da seguinte forma: R$192.000,00 em 20.03.1998; R$192.000,00 em 20.04.1998 e R$1.344.000,00 em 60 parcelas mensais e consecutivas de R$30.606,03, calculadas pela "Tabela Price", com juros de 1% ao mês, e atualizadas monetariamente a partir da data base 10.12.1997, na menor periocidade permitida nas normas em vigor, desde que não inferior a mensal, pela capitalização das variações mensais IGP-M/FGV verificadas entre o mês da data base inclusive, e o mês do 1º. vencimento coincidente ou subsequente à data do reajuste, exclusive. Que pelo Pacto Comissório expressamente instituído e aceito pelas partes, ficará desfeita a Venda de pleno direito, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, no caso do Adquirente decorrido o prazo de 10 dias a contar do vencimento de qualquer das parcelas acima não tenha efetivamente, saldado o débito, perdendo os compradores os valores pagos em razão da presente aquisição e todos os direitos com relação à Compra efetuada. Dou fé. Edneide Maria Reis /Oficial.....

AV - 7 - 31.923 - Recife, 21 de dezembro de 1998.
INSCRIÇÃO MUNIICPAL : Requerimento datado de 28 de agosto de 1998, por COMERCIAL DE MODAS LTDA:; CGC. nº 41.069.303/0001-48, representada por seu Sócio - Gerente, Geraldo Marques da silva, CPF. nº 246.637.604-06, no qual solicita fazer constar por averbação o número da INSCRIÇÃO MUNICIPAL do Prédio nº 332, situado na Avenida Conde da Boa Vista, Boa Vista, nesta cidade: 1.1555.035.03 0172.0000.7, conforme Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura da Cidade do Recife, que ora se arquiva por cópia reprográfica. Dou fé. Edneide Maria Reis /Ofical.....

AV - 8 - 31.923 - Recife, 23 de dezembro de 2002.
ARROLAMENTO DE BENS: Ofício nº 1013/2002-Processo AI nº 10480.008679/2001-91, expedido em 26 de novembro de 2002, pela Delegacia da Receita Federal em Recife, representada por sua Delegada, Maria de Fátima Godoy Acioly Tartarelli,no instrumento assinada, através do qual se procede a averbação do Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento, de JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF nº 055.739.804-59, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, com relação ao imóvel da presente Matrícula, esclarecendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos acima relacionados, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal em Recife no prazo de quarenta e oito horas. Dou fé. —/Oficial.....

NESTA DATA, EM RAZÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTA SERVENTIA-OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2003, FICA ENCERRADA A PRESENTE FICHA DESTA MATRÍCULA, LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL; CONTINUANDO-SE OS ATOS REGISTRAIS E - OU AVERBATÓRIOS EM FOLHA IMPRESSA PELO SISTEMA COMPUTADORIZADO.Dou fé.Recife, 24.11.2006. — OFICIAL SUBSTITUTO
ADEILTON FERNANDES DE BARROS

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRICULA Nº 31923 **FICHA: 00001** **DATA: 24/10/1988**

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRÍCULA Nº **31.923**, LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL, DE ESCRITURAÇÃO DATILOGRAFADA, EM RAZÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTA SERVENTIA OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2003, REINICIO NESTA FOLHA, O ASSENTAMENTO DOS ATOS REGISTRAIS E OU AVERBATÓRIOS, A PARTIR DA SEQUÊNCIA NUMÉRICA ANT. ENCERRADA. Dou fé. Recife, 24 de novembro de 2006.Dou fé. (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

R-9 - MAT. 31923 - PROTOCOLO Nº 217.114 - Recife, 24 de novembro de 2006. **DEVEDORA:** COMERCIAL DE MODAS LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 41.069.303/0001-48; **CREDORA:** ANA PATRÍCIA FERREIRA COUTINHO, qualificação não indicada; **TÍTULO:** Penhora: **FORMA DE TÍTULO:** Mandado MPN-001591/06, expedido em 11 de setembro de 2006, pelo MM. Juízo de Direito da 12ª Vara do Trabalho-Recife-PE., acompanhado pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 03 de outubro de 2006, extraído dos autos do Processo nº 00183-2004-012-06-00-2, REFERENTE a 25% da propriedade do imóvel da Matrícula; **DEPOSITÁRIO(A):** Não indicado(a); **VALOR:** R$12.088,96, atualizado até 30.09.2006. Dou fé. (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

R-10 - MAT. 31923 - PROTOCOLO Nº 225961 - Recife, 02 de agosto de 2007; **DEVEDORA:** COMERCIAL DE MODAS LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ/MF. Nº 41.069.303/0001-48; **CREDORA:** MARILIA AQUINO VERISSIMO DA SILVA, qualificação não indicada; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado MPN-000731/07, expedido em 22 de maio de 2007, pelo MM. Juízo do Trabalho - 10ª Vara do Trabalho de Recife-PE., acompanhado pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de junho de 2007, extraído dos autos do processo nº 00591-2004-010-06-00-1; **DEPOSITÁRIO:** não indicado; **VALOR:** R$7.018,25, **REFERENTE a 25%** do imóvel objeto da presente Matrícula. Dou fé. (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

AV-11 - MAT. 31923 - PROTOCOLO Nº 236.935 - Recife, 23 de maio de 2008. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** OFÍCIO Nº 000515/08 expedido em 02 de abril de 2008, pela MMª Juíza do Trabalho da 10ª Vara de Recife-PE., extraído dos autos do Processo nº 00591-2004-010-06-00-1, através do qual determina o CANCELAMENTO da Penhora registrada sob o nº R-10-31.923, REFERENTE a 25% do imóvel da Matrícula, da qual era **Devedora:** COMERCIAL DE MODAS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 41.069.303/0001-48. Dou fé. (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

R-12 - **MAT. 31923** - **PROTOCOLO Nº 246001** - Recife, 20 de janeiro de 2009; **DEVEDORA:** COMERCIAL DE MODAS LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ/MF. Nº 41.069.303/0001-48; **CREDOR:** IVANILDO MAIA DE LACERDA, qualificação não indicada; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado MPN-001954/08, expedido em 05 de novembro de 2008, pelo MM. Juízo do Trabalho - 2ª Vara do Trabalho de Recife-PE., acompanhado pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 21 de novembro de 2008, extraído dos autos do processo nº **01193-2004-002-06-00-8**; **DEPOSITÁRIO:** não indicado; **VALOR:** R$16.985,01, **REFERENTE a 25%** do imóvel objeto da presente Matrícula. Dou fé. / (Roberto Lúcio de Souza Pereira) Oficial de Registro...

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

R-13 - MAT. 31923 - PROTOCOLO Nº 249.393 - Recife, 18 de março de 2009. **DEVEDOR:** JOÃO FLORENTINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF. nº **055.739.804-59,** residente e domiciliado nesta cidade; **CREDORA:** FAZENDA NACIONAL; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado MDP-0022.000072-1/2008, expedido em 25 de setembro de 2008, pela MMª. Juíza da 22ª Vara Federal, da Seção Judiciária de Pernambuco., acompanhado pelo Auto de Penhora, Avaliação e Registro datado de 04 de fevereiro de 2009, extraído dos autos da Execução Fiscal, Processo nº **2005.83.00.006407-3; DEPOSITÁRIO:** não indicado; **VALOR:** da Penhora R$**1.000.000,00,** REFERENTE a **25%** do imóvel objeto desta Matrícula; **VALOR:** da dívida R$**4.364.405,98** mais correção, encargos legais e despesas processuais. Dou fé. _____/ (Roberto Lúcio de Souza Pereira) Oficial de Registro...

AV-14 - MAT. 31923 - PROTOCOLO Nº 249.393 - Recife, 18 de março de 2009. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se através do Mandado MDP-0022.000072-1/2008, expedido em 25 de setembro de 2008, pela MMª. Juíza da 22ª Vara Federal, da Seção Judiciária de Pernambuco., extraído dos autos da Execução Fiscal nº **2005.83.00.006407-3,** a INDISPONIBILIDADE sobre **25%** do Prédio nº **332,** à Avenida Conde da Boa Vista, no bairro da Boa Vista, nesta cidade, objeto da Matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Dou fé. _____/ (Roberto Lúcio de Souza Pereira) Oficial de Registro.....

R-15 - MAT. 31923 - PROTOCOLO Nº 256679 - Recife, 26 de agosto de 2009; **DEVEDORA:** CATÃO & CIA. LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ/MF. Nº 10.775.286/0001-30; **CREDORA:** FAZENDA NACIONAL; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro nº MPA.0011.000229-4/2009, expedido em 17 de junho de 2009, pela MMa. Juíza Federal da 11ª Vara/PE., Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhada pelo Auto de Penhora e Depósito datado de 15 de julho de 2009, extraído dos autos da Execução Fiscal - processo nº: **2007.83.00.014475-2,** Nº CDA: 40207000181-46; **DEPOSITÁRIA:** MIRIAM ALVES PEREIRA, CPF. Nº 772.878.604-06; **VALOR DA DÍVIDA:** R$869.206,17. **REFERENTE a 50% do imóvel objeto da presente Matrícula.** Dou fé. _____/ (Roberto Lúcio de Souza Pereira) Oficial de Registro.....

AV-16 - MAT. 31923 - PROTOCOLO Nº 256679 - Recife, 26 de agosto de 2009; **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se, através do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro nº MPA.0011.000229-4/2009, expedido em 17 de junho de 2009, pela MMa. Juíza Federal da 11ª Vara/PE., Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhada pelo Auto de Penhora e Depósito datado de 15 de julho de 2009, extraído dos autos da Execução Fiscal - processo nº **2007.83.00.014475-2,** Nº CDA: 40207000181-46, a INDISPONIBILIDADE sobre **50%** do imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Dou fé. _____/ (Roberto Lúcio de Souza Pereira) Oficial de Registro.....

R-17 - **MAT. 31923 - PROTOCOLO Nº 261.842** - Recife, 22 de dezembro de 2009. **DEVEDORA:** COMERCIAL DE MODAS LTDA, qualificação não indicada; **CREDOR:** ALEXANDRE PROFETA DA SILVA, qualificação não indicada; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado **MPN - 001522/09,** expedido em 06 de outubro de 2009, pelo MM. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 09 de novembro de 2009, extraído dos autos do Processo nº **01316-2007004-06-00-6,** correspondente à **25%** do imóvel, objeto desta Matrícula: **DEPOSITÁRIO:** Não indicado; **VALOR:** R$ 17.546,93, atualizado até 28/02/2009. Dou fé. _____/ (Roberto Lúcio de Souza Pereira) Oficial de Registro...

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRICULA Nº 31923 FICHA: 00002 DATA: 24/10/1988

AV-18 - MAT. 31923 - PROTOCOLO Nº 218.099 - Recife, 22 de dezembro de 2009. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se através do Ofício nº 203/2006, expedido em 11 de outubro de 2006, pela MM. Juíza de Direito, da 2ª VEFE(Vara dos Executivos Fiscais do Estado), desta comarca, atendendo requerimento nos autos da Carta Precatória tombada sob o nº **001.2006.029781-7**, promovida pela FAZENDA ESTADUAL DE ALAGOAS, a INDISPONIBILIDADE, do IMÓVEL, objeto da presente Matrícula, pertencente aos co-executados: Djalma Lourenço Silva Figueiroa(CPF nº 030.082.744-04) e **João Florentino da Silva(CPF nº 055.739.804-59), e que sobre esse recai a presente constrição, equivalente a 25% do imóvel.** nos termos do Artigo 5º, §1º, da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Dou fé. _____/ (Roberto Lúcio de Souza Pereira) Oficial de Registro.....

R-19 - MAT. 31923 - PROTOCOLO Nº 262800 - 27.11.2009 - Recife, 22 de fevereiro de 2010; **DEVEDORA:** COMERCIAL DE MODAS LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ/MF. Nº 41.069.303/0001-48; **CREDORA:** FRANCICLEIDE HENRIQUE FELICIANO, qualificação não indicada; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado MPN-001766/09, expedido em 03 de setembro de 2009, pelo MM. Juízo do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho de Recife-PE., acompanhado pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 27 de novembro de 2009, extraído dos autos do processo nº 01445-2003-014-06-00-8; **DEPOSITÁRIO:** não indicado; **VALOR DA DÍVIDA:** R$10.497,55, atualizado até 31.08.2009; **REFERENTE** a 25% do imóvel objeto da presente Matrícula. Dou fé. _____/ (Roberto Lúcio de Souza Pereira) Oficial de Registro.....

AV-20 - MAT. 31923 - PROTOCOLO Nº 265722 - 08.02.2010 - Recife, 18 de março de 2010. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Ofício nº 000172/10, expedido em 02 de fevereiro de 2010, pela MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho do Recife-PE, nos autos do processo nº 0119300-21.2004.5.06.0002, através do qual se procede ao **CANCELAMENTO DA PENHORA** registrada sob o nº **R-12-31923,** desta Matrícula, da qual era **DEVEDORA:** LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA E OUTROS, CNPJ não indicado e **CREDOR:** IVANILDO MAIA DE LACERDA. Dou fé. _____/ (Roberto Lúcio de Souza Pereira) Oficial de Registro.....

R-21 - MAT. 31923 - PROTOCOLO Nº 276255 - 21.10.2010 - Recife, 04 de novembro de 2010; **DEVEDOR:** JOÃO FLORENTINO DA SILVA, CPF. Nº 055.739.804-59; **CREDORA:** FAZENDA NACIONAL; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Bens nº MPA.0022.000010-5/2010, expedido em 26 de fevereiro de 2010, pela MMa. Juíza Federal da 22ª Vara/PE., Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 08 de outubro de 2010, extraído dos autos da Execução Fiscal - **processo nº 0001427-36.2010.4.05.8300,** movido contra COMDISCOS - DISCOS, TAPES E ACESSÓRIOS LTDA. e JOÃO FLORENTINO DA SILVA; **DEPOSITÁRIO:** JOÃO FLORENTINO DA SILVA, CPF. Nº 055.739.804-59; **VALOR TOTAL DO IMÓVEL:** R$4.040.212,07 (secretaria de finanças da Pref. Recife); **VALOR DA PENHORA:** R$1.010.053,01, **REFERENTE À FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 25% do imóvel objeto da presente Matrícula.** Dou fé. _____/ (Claudia Pester Gomes) Oficiala Substituta.....

AV-22 - MAT. 31923 - PROTOCOLO Nº 276255 - 21.10.2010 - Recife, 04 de novembro de 2010; **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se através do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Bens nº MPA.0022.000010-5/2010, expedido em

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

26 de fevereiro de 2010, pela MMa. Juíza Federal da 22ª Vara-PE., Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 08 de outubro de 2010, extraído dos autos da Execução Fiscal - **processo nº 0001427-36.2010.4.05.8300**, movido contra COMDISCOS - DISCOS, TAPES E ACESSÓRIOS LTDA. e JOÃO FLORENTINO DA SILVA, a **INDISPONIBILIDADE** sobre **a fração ideal correspondente a 25%** do imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Dou fé. _____/ (Cláudia Pester Gomes) Oficiala Substituta.....

AV-23 - MAT. 31923 - PROTOCOLO Nº 283307 - 08.04.2011 - Recife, 20 de abril de 2011; **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Ofício nº OFI-000499/11, expedido em 25 de março de 2011, pelo MM. Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho do Recife-PE., nos autos do **processo nº 0131600-04.2007.5.06.0004 (01316-2007004-06-00-6)**, através do qual se procede ao CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob o nº **R-17-31923**, desta Matrícula, da qual era **DEVEDORA:** COMERCIAL DE MODAS LTDA. e **CREDOR:** ALEXANDRE PROFETA DA SILVA. Dou fé. _____/ (Claudia Pester Gomes) Oficiala Substituta.....

R-24 - MAT. 31923 - PROTOCOLO Nº 282983 - 31.03.2011 - Recife, 28 de junho de 2011; **DEVEDOR:** JOÃO FLORENTINO DA SILVA, CPF. Nº 055.739.804-59; **CREDORA:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO RECIFE-PE.; **TÍTULO:** Arresto; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado expedido em 13 de agosto de 2010, pelo MM. Juízo de Direito da Segunda Vara dos Executivos Fiscais Municipais, desta Comarca, expediente nº 2010.0175.002260, instruído pelo Auto de Arresto e Depósito datado de 08 de março de 2011 e pela Certidão datada de 28 de março de 2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - **processo nº 0006953-17.2009.8.17.0001, CDA.: 080085687; DEPOSITÁRIA:** MÔNICA MARIA CRESPO DE ARAÚJO, Matrícula 166.413; **VALOR DO DÉBITO:** R$39.377,07, **REFERENTE a 25% do imóvel objeto da presente Matrícula.** Dou fé. _____/ (Claudia Pester Gomes) Oficiala Substituta.....

AV-25 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 295786 - 06.02.2012. CANCELAMENTO DE PENHORA: Ofício OFI-000054/12, expedido em 25 de janeiro de 2012, pelo MM. Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho do Recife, nos autos do processo 0018300-45.2004.5.06.0012 (00183-2004-012-06-00-2), através do qual se procede ao CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob o R-9-31923, desta Matrícula, da qual era **DEVEDORA:** COMERCIAL DE MODAS LTDA, CNPJ 41.069.303/0001-48 e **CREDORA:** ANA PATRÍCIA FERREIRA COUTINHO. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de março de 2012. _____/Oficial/Substituto.....

R-26 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 299749 - 10.05.2012. DEVEDORA: COMERCIAL DE MODAS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 41.069.303/0001-48; **CREDORA:** FAZENDA NACIONAL; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro MAN.0011.000510-0/2012, expedido em 15 de março de 2012, pelo MM. Juiz Federal da 11ª Vara/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, instruído pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 09 de maio de 2012, extraído dos autos da Execução Fiscal - processo 0003024-50.2004.4.05.8300; **DEPOSITÁRIO:** não indicado; **VALOR DA DÍVIDA:** R$46.642,83, REFERENTE a 25% do imóvel objeto da presente Matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 28 de maio de 2012. _____/Oficial/Substituto.....

AV-27 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 299749 - 10.05.2012. INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro MAN.0011.000510-0/2012, expedido em 15 de março de 2012, pelo MM. Juiz

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRICULA Nº 31923 FICHA: 00003 DATA: 24/10/1988

Federal da 11ª Vara/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, instruído pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 09 de maio de 2012, extraído dos autos da Execução Fiscal - processo 0003024-50.2004.4.05.8300, a INDISPONIBILIDADE sobre 25% do imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 28 de maio de 2012. /Oficial/Substituto.....

R-28 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 299811 - 11.05.2012. DEVEDORA: AKY DISCOS E TAPES LTDA, sede e CNPJ não indicados, na pessoa do sócio, João Florentino Silva, CPF 055.739.804-59; CREDOR: JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA, qualificação não indicada; TÍTULO: Penhora; FORMA DE TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação MPN-000561/12, expedido em 20 de abril de 2012, pelo MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho do Recife, instruído pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 09 de maio de 2012, extraído dos autos do processo 0015000-21.1998.5.06.0001; DEPOSITÁRIO: não indicado; VALOR DA DÍVIDA: R$209.720,80, atualizado até 30.04.2012, REFERENTE a 25% do imóvel objeto da presente Matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de março de 2013. /Oficial/Substituto. (Digitalizado: 49596).....

R-29 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 312258 - 20.02.2013. DEVEDORA: COMERCIAL DE MODAS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 41.069.303/0001-48; CREDORA: FAZENDA NACIONAL; TÍTULO: Penhora; FORMA DE TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro MPA.0011.000073-0/2012, expedido em 13 de novembro de 2012, pelo MM. Juiz Federal da 11ª Vara/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, instruído pelo Despacho datado de 21 de março de 2012 e pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 15 de fevereiro de 2013, extraído dos autos da Execução Fiscal - processo 0007078-59.2004.4.05.8300; DEPOSITÁRIO: não indicado; VALOR DA DÍVIDA: R$59.942,06, REFERENTE a 25% do imóvel objeto da presente Matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de março de 2013. /Oficial/Substituto. (Digitalizado: 55012).....

AV-30 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 312258 - 20.02.2013. INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro MPA.0011.000073-0/2012, expedido em 13 de novembro de 2012, pelo MM. Juiz Federal da 11ª Vara/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, instruído pelo Despacho datado de 21 de março de 2012 e pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 15 de fevereiro de 2013, extraído dos autos da Execução Fiscal - processo 0007078-59.2004.4.05.8300, a INDISPONIBILIDADE sobre 25% do imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de março de 2013. /Oficial/Substituto. (Digitalizado: 55012).....

R-31 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 318217 - 04.07.2013. DEVEDOR: COMDISCOS - DISCOS, TAPES E ACESSÓRIOS LTDA e OUTROS, sem qualificação; CREDORA: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL); TÍTULO: Penhora; FORMA DE TÍTULO: Carta Precatória de Diligência Cível CTP 0005.000152-0/2013, passada em 14 de fevereiro de 2013, pela MMª Juíza Federal da 5ª Vara - Privativa das Execuções Fiscais, Seção Judiciária de João Pessoa/PB., Processo de Origem 0000542-12.2002.4.05.8200 (0001427-36.2010.4.05.8300), acompanhada pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 02 de julho de 2013; DEPOSITÁRIO: JOÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

FLORENTINO DA SILVA, CPF 055.739.804-59; **VALOR DA DÍVIDA:** R$121.474,61, atualizada até 16.09.2011, REFERENTE a **25%** do imóvel objeto da presente Matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de agosto de 2013. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado 57725)....

AV-32 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 318217 - 04.07.2013. INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através, Carta Precatória de Diligência Cível CTP 0005.000152-0/2013, passada em 14 de fevereiro de 2013, pela MMª Juíza Federal da 5ª Vara - Privativa das Execuções Fiscais, Seção Judiciária de João Pessoa/PB., Processo de Origem 0000542-12.2002.4.05.8200 (0001427-36.2010.4.05.8300), acompanhada pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 02 de julho de 2013, a INDISPONIBILIDADE sobre 25% do imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal 8212, de 24 de julho de 1991. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de agosto de 2013. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado 57725).....

R-33 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 343485 - 11.02.2015. DEVEDOR: SODISCOS SOCIEDADE COMERCIAL DE DISCS LTDA E OUTROS, CNPJ 15.205.602/0001-52; **CREDOR:** FAZENDA NACIONAL; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Carta Precatória 0008864-89.2014.4.05.8300 expedido em 18 de novembro de 2014, de ordem do MM. Juiz da 22ª Vara Federal de primeira instância Judiciária de Pernambuco, instruída da Carta Precatória 291/2014 da 8ª Vara, seção Judiciária da Salvador/BA, acompanhado pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 05 de fevereiro de 2015, extraído dos autos do processo 8864-89.2014.4.05.8300; **DEPOSITÁRIO:** João Florentino da Silva, CPF 055.739.804-59; **VALOR DA DÍVIDA:** R$4.912.244,55 - Atualizado até 21.05.2013. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de março de 2015. _____/Oficial/Substituto.(Digitalizado: 69389).

AV-34 - **MAT. 31923 - PROTOCOLO 343485 - 11.02.2015. INDISPONIBILIDADE:** Procede-se, Carta Precatória 0008864-89.2014.4.05.8300 expedido em 18 de novembro de 2014, de ordem do MM. Juiz da 22ª Vara Federal de primeira instância Judiciária de Pernambuco, instruída da Carta Precatória 291/2014 da 8ª Vara, seção Judiciária da Salvador/BA, acompanhado pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 05 de fevereiro de 2015, extraído dos autos do processo 8864-89.2014.4.05.8300, a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de março de 2015. _____/Oficial/Substituto.(Digitalizado: 69389).

R-35 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 349182 - 14.07.2015. DEVEDOR: JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF 055.739.804-59; **CREDOR:** MARCELO MUNIZ DA SILVA; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação MPN-000428/15 expedido em 15 de maio de 2015, pelo MM. Juiz do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho do Recife, acompanhado pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 10 de julho de 2015, extraído dos autos do processo 0160800-96.1997.5.06.0007; **DEPOSITÁRIO:** não indicado; **VALOR DA DÍVIDA:** R$156.831,52, atualizado até 30.12.2012, **REFERENTE** a 25% do imóvel objeto da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de julho de 2015. _____/Oficial/Substituto.(Digitalizado: 71965).....

R-36 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 350063 - 05.08.2015. DEVEDOR: JOÃO FLORENTINO DA SILVA- CPF 055.739.804-59; **CREDORA** FAZENDA NACIONAL; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Bens MDP.0022.000218-5/2015 expedido em 09 de junho de 2015, de ordem do MM. Juiz da 22ª Vara Federal, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 05 de agosto de 2015, extraído dos autos da Execução Fiscal - processo 0002449-42.2004.4.05.8300; **DEPOSITÁRIO:** não indicado; **VALOR DA DÍVIDA:**

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRICULA Nº 31923 FICHA: 00004 DATA: 24/10/1988

R$717.602,19 mais correção, encargos legais e despesas processuais; **REFERENTE** a 25% do imóvel objeto da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de agosto de 2015. /Oficial/Substituto.(Digitalizado: 72375).....

AV-37 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 350063 - 05.08.2015. INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Bens MDP.0022.000218-5/2015 expedido em 09 de junho de 2015, de ordem do MM. Juiz da 22ª Vara Federal, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 05 de agosto de 2015, extraído dos autos da Execução Fiscal - processo 0002449-42.2004.4.05.8300, a INDISPONIBILIDADE sobre 25% do imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de agosto de 2015. /Oficial/Substituto.(Digitalizado: 72375).....

R-38 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 350146 - 07.08.2015. DEVEDORA: COMERCIAL DE MODAS LTDA - CNPJ 41.069.303/0001-48; **CREDORA** FAZENDA NACIONAL; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Bens MDP.0022.000208-1/2015 expedido em 05 de junho de 2015, de ordem do MM. Juiz da 22ª Vara Federal, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 05 de agosto de 2015, extraído dos autos da Execução Fiscal - processo 0012278-42.2007.4.05.8300; **DEPOSITÁRIO:** não indicado; **VALOR DA DÍVIDA:** R$429.724,36 mais correção, encargos legais e despesas processuais; **REFERENTE** a 25% do imóvel objeto da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de agosto de 2015. /Oficial/Substituto.(Digitalizado: 72409).....

AV-39 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 350146 - 07.08.2015. INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Bens MDP.0022.000208-1/2015 expedido em 05 de junho de 2015, de ordem do MM. Juiz da 22ª Vara Federal, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 05 de agosto de 2015, extraído dos autos da Execução Fiscal - processo 0012278-42.2007.4.05.8300, a INDISPONIBILIDADE sobre 25% do imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de agosto de 2015. /Oficial/Substituto.(Digitalizado: 72409).....

R-40 - **MAT. 31923 - PROTOCOLO 354730 - 11.12.2015. DEVEDORA:** BELEM DISCOS E TAPES LTDA, CNPJ 22.966.683/0001-79 (Responsável tributário JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF 055.739.804-59) **CREDORA** FAZENDA NACIONAL; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Carta Precatória nº 0010727-46.2015.4.05.8300 expedida em 13 de novembro de 2015, MSP.0022.000302-5/2015, oriunda da 22ª Vara Federal, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 17 de novembro de 2015, instruído pela Carta Precatória 3791/2015 expedida em 05 de novembro de 2015, de ordem da 7ª Vara Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, extraído dos Autos da Execução Fiscal- Processo 2003.39.00.010455-4; **DEPOSITÁRIO:** não indicado; **VALOR DA DÍVIDA:** não indicado; **REFERENTE** a

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

eletronicamente. Dou fé. Recife, 21 de dezembro de 2015. /Oficial/Substituto.(Digitalizados: 74780).....

AV-41 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 354730 - 11.12.2015. INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através Carta Precatória nº 0010727-46.2015.4.05.8300 expedida em 13 de novembro de 2015, MSP.0022.000302-5/2015, oriunda da 22ª Vara Federal, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 17 de novembro de 2015, instruído pela Carta Precatória 5791/2015 expedida em 05 de novembro de 2015, de ordem da 7ª Vara Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, extraído dos Autos da Execução Fiscal- Processo 2003.39.00.010455-4, a INDISPONIBILIDADE sobre 25% do imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 21 de dezembro de 2015. /Oficial/Substituto.(Digitalizados: 74780).....

AV-42 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 368211 - 14.12.2016. CANCELAMENTO DE PENHORA: Procede-se, através do Ofício PNO.0011.000048-6/2016, expedido em 21 de Novembro de 2016, pela 11ª Vara Federal do Recife/PE, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo 0014475-67.2007.4.05.8300, antigo 2007.83.00.014475-2, ao **Cancelamento da Penhora** registrada sob o **R-15**, consequentemente o **Cancelamento da Indisponibilidade** averbada sob o **AV-16**, desta matrícula, da qual era **DEVEDORA:** CATÃO & CIA. LTDA., CPNJ 10.775.286/0001-30. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 28 de Dezembro de 2016. /Oficial/Substituto. (Digitalizado 81972).....

R-43 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 368175 - 13.12.2016. DEVEDORES: JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF 055.739.804-59 e MUSICART- ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E PROJETOS LTDA, CNPJ 40.830.911/0001-60; **CREDOR:** MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ 00.394.460/0216-53; **TÍTULO:** Arresto; **FORMA DE TÍTULO:** Certidão de Arresto emitida em 13 de dezembro de 2016, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, 11ª Vara Federal do Recife/PE, extraída dos autos da Execução Fiscal, número de ordem 200183000122249, protocolo de Arresto: PH000148124, Data do auto ou termo: 14 de setembro de 2016, recebido pelo sistema eletrônico Penhora Online, instituído pelo PROVIMENTO 04/2016, publicado no DOE em 23.03.2016; **DEPOSITÁRIO:** MUSICART- ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E PROJETOS LTDA; **VALOR DA DÍVIDA:** R$138.078,45. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de janeiro de 2017. /Oficial/Substituto. (Digitalizado: 81938).....

R-44 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 370256 - 31.01.2017. DEVEDOR: COMERCIAL DE MODAS LTDA, CNPJ 41.069.303/0001-48; **CREDOR:** MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ 00.394.460/0216-53 **TÍTULO:** Arresto; **FORMA DE TÍTULO:** Certidão de Arresto emitida em 30 de janeiro de 2017, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, 11ª Vara Federal do Recife/PE, extraída dos autos da Execução Fiscal, número de ordem 00035800320144058300, protocolo de arresto: PH000150785, data do auto ou termo: 05 de setembro de 2016, recebido pelo sistema eletrônico Penhora Online, instituído pelo PROVIMENTO 04/2016, publicado no DOE em 23.03.2016; **DEPOSITÁRIO:** COMERCIAL DE MODAS LTDA; **VALOR DA DÍVIDA:** R$105.408,40; **REFERENTE 25% do imóvel objeto da presente matrícula.** Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 16 de fevereiro de 2017. /Oficial/Substituto. (Digitalizado: 83046).....

R-45 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 370268 - 31.01.2017. DEVEDORES: GRAVAÇÕES ARTISTICAS LTDA- EPP, CNPJ 03.566.012/0001-76 e JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF 055.739.804-59 **CREDOR:** MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ 00.394.460/0216-53 **TÍTULO:** Arresto; **FORMA DE TÍTULO:** Certidão de Arresto emitida em 31 de janeiro de 2017, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, 11ª Vara Federal do Recife/PE, extraída dos autos da Execução Fiscal, número de ordem

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

Visualização gerada em 23/09/2025 10:36:18 - Não vale como certidão

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRICULA Nº 31923 **FICHA: 00005** **DATA: 24/10/1988**

00004688920154058300, protocolo de arresto: PH000150807, data do auto ou termo: 03 de outubro de 2016, recebido pelo sistema eletrônico Penhora Online, instituido pelo PROVIMENTO 04/2016, publicado no DOE em 23.03.2016; **DEPOSITÁRIO:** GRAVAÇÕES ARTISTICAS LTDA- EPP; **VALOR DA DÍVIDA:** R$2.463.899,42; **REFERENTE 25% do imóvel objeto da presente matrícula.** Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 16 de fevereiro de 2017. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado: 83058).....

R-46 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 370480 - 06.02.2017. DEVEDOR: COMERCIAL MODAS SOUTO MAIOR LTDA, CNPJ 41.069.303/0001-48; **CREDORA:** FAZENDA NACIONAL; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro MDP. 0033.000393-0/2016 expedido em 16 de Novembro de 2016, de ordem do MM. Juiz da 33ª Vara Federal de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora datado de 01 de Fevereiro de 2017, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo 0007233-23.2008.4.05.8300; **DEPOSITÁRIO:** não indicado; **VALOR INICIAL DA DÍVIDA:** R$2.140.315,01, mais correção, encargos legais e despesas processuais. **REFERENTE** a **25%** do imóvel objeto da presente Matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 02 de Março de 2017. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado: 83157).....

AV-47 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 370480 - 06.02.2017. INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro MDP. 0033.000393-0/2016 expedido em 16 de Novembro de 2016, de ordem do MM. Juiz da 33ª Vara Federal de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora datado de 01 de Fevereiro de 2017, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo 0007233-23.2008.4.05.8300, a **INDISPONIBILIDADE** sobre **25%** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 02 de Março de 2017. _____/Oficial/Substituto. (Digitalizado: 83157).....

AV-48 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 380197 - 30.10.2017. CANCELAMENTO DE PENHORA: Ofício número 000427/17, datado de 19 de outubro de 2017, pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Recife/PE, extraído dos Autos do processo 0015000-21.1998.5.06.0001, através do qual se procede ao CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob o R-28, desta Matrícula, da qual era **DEVEDORA:** AKY DISCOS E TAPES LTDA, sede e CNPJ não declarados, na pessoa do sócio, João Florentino Silva, CPF 055.739.804-59; **CREDOR:** JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA, qualificação indicada. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de novembro de 2017. _____/Oficial/Substituto (Digitalizado: 88512).....

R-49 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 383288 - 01.03.2018. DEVEDOR: JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF 055.739.804-59; **CREDORA:** FAZENDA NACIONAL **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro MDP.0033.000007-3/2018, expedido em 20 de Fevereiro de 2018, de ordem do MM. Juiz da 33ª Vara Federal, Justiça Federal de Pernambuco, Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado do Auto de Penhora datado de 28 de Fevereiro de 2018, extraído dos autos da execução fiscal- processo 0006660-87.2005.4.05.8300; **DEPOSITÁRIO:** não indicado; **VALOR DA DÍVIDA:** R$465.014,11, mais correção, encargos legais e despesas processuais. **REFERENTE a 25%** do imóvel objeto da presente matricula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de Março de 2018. _____/ Ezequias Oliveira de Santana.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

Visualização gerada em 23/09/2025 10:36:18 - Não vale como certidão

(Digitalizado: 89891).....

R-50 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 383289 - 01.03.2018. DEVEDOR: JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF 055.739.804-59; **CREDORA:** FAZENDA NACIONAL **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Retificação de Penhora MDP.0033.000008-8/2018, expedido em 21 de Fevereiro de 2018, de ordem do MM. Juiz da 33ª Vara Federal, Justiça Federal de Pernambuco, Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado do Auto de Penhora datado de 28 de Fevereiro de 2018, extraído dos autos da execução fiscal- processo 0016670-54.2009.4.05.8300; **DEPOSITÁRIO:** não indicado; **VALOR DA DÍVIDA:** R$226.951,34, mais correção, encargos legais e despesas processuais. **REFERENTE** a 25% do imóvel objeto da presente matricula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de Março de 2018. _____/ Ezequias Oliveira de Santana. (Digitalizado: 89892).....

AV-51 - MAT. 31923 - PROTOCOLO 383135 - 19.02.2018. CANCELAMENTO DE PENHORA: Procede-se através do Ofício, expedido em 08 de Fevereiro de 2018, pela 33ª Vara Federal do Recife/PE, extraído dos autos do processo 0811025-34.2017.4.05.8300, no qual determina o CANCELAMENTO da penhora registrada sob o R-50, desta matrícula, na qual era DEVEDOR: JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF 055.739.804-59. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de Março de 2018. _____/ Ezequias Oliveira de Santana. (Digitalizado: 89772).....

AV-52 - 31923 - PROTOCOLO 387035 – 13.11.2018. CANCELAMENTO DE ARRESTO: Procede-se, através do Ofício nº FNO.0011.000440-7/2018, expedido em 07 de novembro de 2018, MM. Juíza da 11ª Vara Federal do Recife/PE, extraído dos autos do processo nº 0000468-89.2015.4.05.8300, no qual determina o CANCELAMENTO do arresto registrado sob o R-45 desta matrícula, na qual eram **DEVEDORES:** GRAVAÇÕES ARTISTICAS LTDA – EPP, CNPJ 03.566.012/0001-76 E JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF 055.739.804-59, ficando, assim, cancelado o ônus referido. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 27 de novembro de 2018. _____/ Escrevente.

R-53 - 31923 - PROTOCOLO 366554 – 28.10.2016. DEVEDOR: COMERCIO DE MODAS LTDA, CNPJ 41.069.303/0001-48 **CREDOR:** FAZENDA NACIONAL **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação, Registro de bens, MDP. 0022.000369-9/2016, expedido em 30 de agosto de 2016, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, 22ª VARA FEDERAL, acompanhado do Auto de Penhora datado de 28 de outubro de 2016, extraído dos autos da execução fiscal- processo 0007068-34.2012.4.05.8300; **DEPOSITÁRIO:** não indicado; **VALOR DA DÍVIDA:** R$177.385,48. REFERENTE ao imóvel, objeto da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de novembro de 2018. _____/Escrevente.

AV-54 - 31923 - PROTOCOLO 366554 – 28.10.2016. INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através do Mandado de Penhora, Avaliação, Registro de bens, MDP. 0022.000369-9/2016, expedido em 30 de agosto de 2016, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, 22ª VARA FEDERAL, acompanhado do Auto de Penhora datado de 28 de outubro de 2016, extraído dos autos da execução fiscal- processo 0007068-34.2012.4.05.8300; a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de

Continua na ficha 6

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

Visualização gerada em 23/09/2025 10:36:18. Não vale como certidão.

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº: 31923 **FICHA: 00006** **DATA: 24/10/1988**

1991. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de novembro de 2018._____/Escrevente.

R-55 - 31923 - PROTOCOLO 389361 – 09.05.2019. DEVEDOR: GRAVAÇÕES ARTISTICAS LTDA – EPP, CNPJ 03.566.012/0001-76; **CORRESPONSAVEL:** JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF 055.739.804-59; **CREDOR:** FAZENDA NACIONAL; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro, MDP. Nº 0022.000002-1/2019, expedido em 24 de Janeiro de 2019, pelo MM. Juízo da 22ª Vara Federal de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 19 de fevereiro de 2019, e Auto de Depósito, datado de 30 de Abril de 2019, extraído dos autos do processo 0007607-05.2009.4.05.8300 – Execução Fiscal; **DEPOSITÁRIO:** JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF 055.739.804-59; **VALOR DA DÍVIDA:** R$56.418,29. **REFERENTE a 25% do imóvel objeto da presente matrícula.** Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 30 de maio de 2019. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-56 - 31923 - PROTOCOLO 389361 – 09.05.2019. INDISPONIBILIDADE: Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro, expedido em 24 de Janeiro de 2019, pelo MM. Juízo da 22ª Vara Federal de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 19 de fevereiro de 2019, e Auto de Depósito, datado de 30 de Abril de 2019, extraído dos autos do processo 0007607-05.2009.4.05.8300 – Execução Fiscal, a INDISPONIBILIDADE, referente a **25%** do imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos do Artigo 53, da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 30 de maio de 2019. Oficial/Substituta/Escrevente.

AV-57 - 31923 - PROTOCOLO 389616 – 24.05.2019. INDISPONIBILIDADE GENÉRICA : Por requerimento eletrônico da CENIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ nº132, de 30.07.2014, procede-se com a **INDISPONIBILIDADE** da presente matrícula, conforme extraído do PROTOCOLO Nº 201704.2607.00275925-IA-430, e pelos autos do processo Nº 0200433000233898, requerido pela 24ª Vara Federal de Salvador/BA, que solicitou a indisponibilidade genérica, de TODOS OS BENS de propriedade de JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF: 055.739.804-59. Nos termos da decisão proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça, autos nº 0002379-11.2018.2.00.0000, do CNJ, os valores devidos por esta averbação e seu respectivo cancelamento, deverão ser custeados pela parte interessada em prosseguir com o próximo registro/averbação nesta matrícula: "a gratuidade conferida pelo parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 39/2014 não alcança a cobrança de emolumentos pelas serventias de registro de imóveis ao averbarem as ordens de indisponibilidades e respectivos levantamentos comunicados por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens". Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de junho de 2019.

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

/Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-58 - 31923 - PROTOCOLO 389618 – 24.05.2019. INDISPONIBILIDADE GENÉRICA : Por requerimento eletrônico da CENIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ nº132, de 30.07.2014, procede-se com a **INDISPONIBILIDADE** da presente matrícula, conforme extraído do PROTOCOLO Nº 201606.0316.00144835-IA-790, e pelos autos do processo Nº 0003085.97.1998.4.05.8500, requerido pela 4ª Vara Federal de Sergipe/SE, que solicitou a indisponibilidade genérica, de TODOS OS BENS de propriedade de JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF: 055.739.804-59. Nos termos da decisão proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça, autos nº 0002379-11.2018.2.00.0000, do CNJ, os valores devidos por esta averbação e seu respectivo cancelamento, deverão ser custeados pela parte interessada em prosseguir com o próximo registro/averbação nesta matrícula: "a gratuidade conferida pelo parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 39/2014 não alcança a cobrança de emolumentos pelas serventias de registro de imóveis ao averbarem as ordens de indisponibilidades e respectivos levantamentos comunicados por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens". Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de junho de 2019.
/Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-59 - 31923 - PROTOCOLO 389614 – 24.05.2019. INDISPONIBILIDADE GENÉRICA : Por requerimento eletrônico da CENIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ nº132, de 30.07.2014, procede-se com a **INDISPONIBILIDADE** da presente matrícula, conforme extraído do PROTOCOLO Nº 201705.1708.00286581-IA-970, e pelos autos do processo Nº 00048258520014058500, requerido pela 4ª Vara Federal de Aracaju/SE, que solicitou a indisponibilidade genérica, de TODOS OS BENS de propriedade de JOÃO FLORÊNCIO SILVA, CPF: 055.739.804-59. Nos termos da decisão proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça, autos nº 0002379-11.2018.2.00.0000, do CNJ, os valores devidos por esta averbação e seu respectivo cancelamento, deverão ser custeados pela parte interessada em prosseguir com o próximo registro/averbação nesta matrícula: "a gratuidade conferida pelo parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 39/2014 não alcança a cobrança de emolumentos pelas serventias de registro de imóveis ao averbarem as ordens de indisponibilidades e respectivos levantamentos comunicados por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens". Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de junho de 2019.
/Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-60 - 31923 - PROTOCOLO 389617 – 24.05.2019. INDISPONIBILIDADE GENÉRICA : Por requerimento eletrônico da CENIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ nº132, de 30.07.2014, procede-se com a **INDISPONIBILIDADE** da presente matrícula, conforme extraído do PROTOCOLO Nº 201609.0112.00182147-IA-370, e pelos autos do processo Nº 0003084.15.1998.4.05.8500, requerido pela 4ª Vara Federal De Aracaju/SE, que solicitou a indisponibilidade genérica, de TODOS OS BENS de propriedade de JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF: 055.739.804-59. Nos termos da decisão proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça, autos nº 0002379-11.2018.2.00.0000, do CNJ, os valores devidos por esta averbação e seu respectivo cancelamento, deverão ser custeados pela parte interessada em prosseguir com o próximo registro/averbação nesta matrícula: "a gratuidade conferida pelo parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 39/2014 não alcança a cobrança de emolumentos pelas serventias de registro de imóveis ao averbarem as ordens de indisponibilidades e respectivos levantamentos comunicados por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens". Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de junho de 2019.

Continua na ficha 7

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

Impressão gerada em 23/09/2025 10:36:17 - Sem valor para venda

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº: 31923 **FICHA: 00007** **DATA: 24/10/1988**

/Oficial/Substituto/Escrevente.

R-61 - 31.923 - PROTOCOLO 406.139 - 08/08/2022. PENHORA. DEVEDOR: COMERCIAL DE MODAS LTDA, qualificação não identificada; **CREDOR:** FAZENDA NACIONAL, qualificação não identificada; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Ofício id nº 4058300.23720268 acompanhado da Decisão id nº 4058300.23507673, expedido em 06 de agosto de 2022, pelo MM. Juízo da 33ª Vara Federal-PE, extraído dos autos do processo nº 0007233-23.2008.4.05.8300 – EXECUÇÃO FISCAL; **DEPOSITÁRIO:** Não indicado; **VALOR DA DÍVIDA:** R$101.158,81. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de agosto de 2022. /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-62 - 31.923 - PROTOCOLO 406.139 - 08/08/2022. INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através do Ofício id nº 4058300.23720268 acompanhado da Decisão id nº 4058300.23507673, expedido em 06 de agosto de 2022, pelo MM. Juízo da 33ª Vara Federal-PE, extraído dos autos do processo nº 0007233-23.2008.4.05.8300 – EXECUÇÃO FISCAL, a INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 53, da Lei Federal nº 8.212/91. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de agosto de 2022. /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-63 - 31.923 - PROTOCOLO 407.078 - 18/10/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ nº 132, de 30.07.2014, ao cancelamento de indisponibilidade averbada sob o **AV-58**, desta matrícula, em nome de JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF nº 055.739.804-59, conforme PROTOCOLO nº 201606.0316.00144835-IA-790 e PROTOCOLO DE CANCELAMENTO nº 202210.1811.02406726-TA-55, extraído dos autos do processo nº 00030859719984058500, da 4ª VARA FEDERAL DE ARACAJU/SE. **Consta pendente o recolhimento de custas e emolumentos referente ao cancelamento da presente indisponibilidade,** "a gratuidade conferida pelo parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 39/2014 não alcança a cobrança de emolumentos pelas serventias de registro de imóveis ao averbarem as ordens de indisponibilidades e respectivos levantamentos comunicados por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens". Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de outubro de 2022. /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-64 - 31.923 - PROTOCOLO 409.199 - 10/04/2023. INDISPONIBILIDADE GENÉRICA: Por requerimento eletrônico da CENIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ nº132, de 30.07.2014, procede-se com a **INDISPONIBILIDADE** da presente matrícula, conforme extraído do PROTOCOLO nº 202304.1009.02644588-IA-071 e pelos autos do processo nº 00834005400452100003 requerido pela 3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL/RN, que

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18

Visualização gerada em 23/09/2025 10:36:18 - Não vale como certidão

solicitou a indisponibilidade genérica, de TODOS OS BENS de propriedade do COMERCIAL DE MODAS LTDA, CNPJ nº 41.069.303/0001-48. Nos termos da decisão proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça, autos nº 0002379-11.2018.2.00.0000, do CNJ. **Consta pendente o recolhimento de custas e emolumentos referente à averbação da presente indisponibilidade.** "A gratuidade conferida pelo parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 39/2014 não alcança a cobrança de emolumentos pelas serventias de registro de imóveis ao averbarem as ordens de indisponibilidades e respectivos levantamentos comunicados por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens". Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de abril de 2023._____/Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-65 - 31.923 - PROTOCOLO 417.922 - 13/12/2024. CANCELAMENTO DE PENHORA E INDISPONIBILIDADE: Procede-se por meio do Ofício ID nº 4058300.32972630, expedido em 25 de novembro de 2024, pelo MM. Juízo da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, extraído dos autos do Processo nº 0007607-05.2009.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL, no qual determina o CANCELAMENTO da Penhora registrada sob o **R-55** da presente matrícula, ficando consequentemente cancelada a Indisponibilidade averbada sob o **AV-56,** do qual era **DEVEDOR:** GRAVAÇÕES ARTISTICAS LTDA – EPP, CNPJ nº 03.566.012/0001-76; **CORRESPONSÁVEL:** JOÃO FLORENTINO SILVA, CPF nº 055.739.804-59; e, **CREDOR:** FAZENDA NACIONAL, qualificação não indicada. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de dezembro de 2024. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA , Escrevente.

AV-66 - 31.923 - PROTOCOLO 419.847 - 02/05/2025. CANCELAMENTO DE PENHORA E INDISPONIBILIDADE. Procede-se através do Ofício expedido em 28 de Fevereiro 5 de 202, pela 22ª VARA FEDERAL - Seção Judiciária de Pernambuco , extraído dos autos do processo nº 0006407-02.2005.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL, no qual determina o **CANCELAMENTO** da penhora registrada sob o **R-13** , desta matrícula, ficando consequentemente cancelada a indisponibilidade averbada sob o **AV-14** , da qual era **DEVEDOR:** JOÃO FLORENTINO DA SILVA, qualificação não indicada. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de junho de 2025. Assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA , Escrevente.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/09/2025 10:36:18